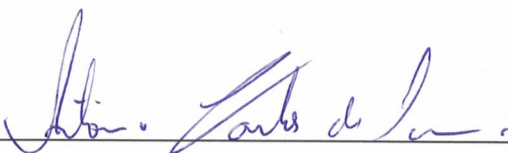


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 19	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 42.485,76
Autoria:	ANTONIO CARLOS DE LIMA
Objeto de gasto: Instalação de torre repetidora de sinal com fibra óptica para o bairro Jardim David de Paula.	
Acréscimo – Órgão 02 15.451.9001.2219 – Planejamento Urbano e Projetos. Valor do acréscimo: R\$42.485,76	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$42.485,76

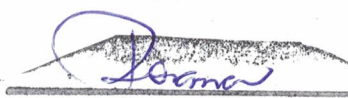
Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Antonio Carlos de Lima

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1083

27 NOV 2025


Encarregado